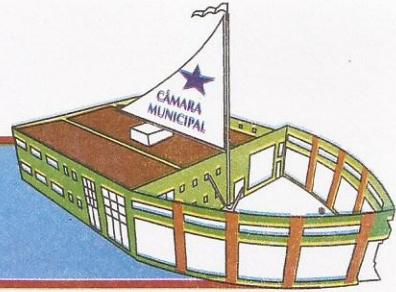




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT
Juntos, somos fortes!



DECRETO LEGISLATIVO N° 335 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: José Gilberto Rota

“Concede Título Honorífico de
Cidadão Novaxavantinense.

Considerando que Senhor Aldemicio Badaró tem relevantes serviços prestados a comunidade de Nova Xavantina, no serviço público

Considerando o amor e dedicação no desempenho de suas funções profissionais em prol do Esporte Xavantinense.

Considerando a dedicação a seleção estudantil e pela conquista do título de “Campeão regional Estudantil Mato-Grossense, ao nosso Município, em especial ao empenho e carinho dedicado ao trabalho com os garotos da escolinha de iniciação esportiva.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense ao **Senhor ALDEMICIO DIAS DA ROCHA (BADARÓ)**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-Mt, 23 de Novembro de 2015.

Ney Weliton do Nascimento
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovavaxantina.mt.gov.br